



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 019/2019– DEP

Coronel Vivida, 11 de Fevereiro de 2019.

De: **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA**

Para: **Frank Ariel Schiavini**

Prefeito Municipal

Referente: **SOLICITAMOS TERMO DE REDUÇÃO DE META FÍSICA E FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 96/2018 – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES NO TRECHO DA ESTRADA RURAL DE ACESSO ÀS COMUNIDADES DE LINHA BERGAMASCHI, JABOTICABAL, SANTA TEREZINHA E LIMEIRA, DA PRC 158 ATÉ A COMUNIDADE DE LIMEIRA;**

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos reduzir a meta física financeira ao contrato mencionado, no que segue:

Área pavimentada: 40.387,31m² (Quarenta mil trezentos e oitenta e sete e trinta e um metros quadrados);

Valor do investimento: R\$3.100.802,89 (Três milhões, cem mil, oitocentos e dois reais, com oitenta e nove centavos);

Valor total da Redução: R\$-47.620,96 (Quarenta e sete mil seiscentos e vinte reais, com noventa e seis centavos);

O valor refere-se ao resultados das medições finais, no que foi constatado que na elaboração do projetos e levantamentos in-loco, houve um equivoco no comprimento total utilizadas para a formulação das quantidades de projeto. Salientamos que a pavimentação foi realizada até o final da pavimentação poliédrica existente utilizada como parte da base como era previsto em projeto, sendo assim, não houve prejuízos ao município no tanto financeiro como no funcionamento e funcionalidade da obra.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente

Douglas Cristian Strapazon

Secretaria de Obras Viagem e Urbanismo
Divisão de Estudos e Projetos



14.922.621-4

AR.

ORÇAMENTO REPROGRAMADO - REDUÇÃO DE META FÍSICA FINANCEIRA

CONTRATADOS				QUANTIDADES EXECUTADAS					
CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL	QUANT.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1 SERVIÇOS PRELIMINARES									
74208/1/SINAPI	1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (3,00x2,00)	m²	23.755,44	475,63	121.864,45	23.751,44	475,63	120.103,89
601500/DER	1.2	Desconfinamento lateral de bordo do pavimento com motoniveladora	m	6,00	485,14	2.910,84	2,00	485,14	930,28
416000/DER	1.3	Valeões laterais (lundo) 1ª cat.	m³	13.494,00	3,58	48.308,52	13.484,00	3,58	48.308,92
				10.255,44	6,91	70.865,08	10.255,44	6,91	70.865,06
2 SERVIÇOS INICIAIS									
	2.1	ACESSO PRC-158		102.246,82	17.694,56	3.131.960,85	98.927,50	17.694,56	3.084.352,19
551300/DER	2.1.1	Macadamie seco britado preenchido e brita graduada e=20cm	m³	1.308,12	3.532,55	54.957,83	1.256,43	3.532,55	53.023,86
551000/DER	2.1.2	Execução de base em brita graduada 100%PI e=15cm	m³	193,82	135,00	26.138,70	186,26	135,00	25.145,37
550100/DER	2.1.3	Imprimação impermeável exclusiva fornec. da emulsão	m²	145,22	169,00	24.542,18	139,70	169,00	23.608,70
559190/DER	2.1.4	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/ imprimação	t	968,12	0,55	532,47	931,31	0,55	512,22
				1,16	3.228,00	3.744,48	1,16	3.228,00	3.757,39
2.2 ACESSO COMUNIDADE DE LIMEIRA									
516100/DER	2.2.1	Preenchimento de rebozo com rachão e=20cm	m³	54.210,33	3.517,55	1.917.968,58	52.957,24	3.517,55	1.867.835,42
551000/DER	2.2.2	Execução de base em brita graduada 100%PI e=15cm	m³	1.160,48	120,00	139.257,60	1.131,07	120,00	135.728,64
550100/DER	2.2.3	Imprimação impermeável exclusiva fornec. da emulsão	m²	8.709,88	169,00	1.471.971,41	6.856,42	169,00	1.125.273,14
559190/DER	2.2.4	Fornecimento de emulsão asfáltica EAI p/ imprimação	t	46.284,42	0,55	25.466,43	45.111,36	0,55	24.811,24
				55,54	3.228,00	179.283,12	56,39	3.228,00	182.022,40
3 PAVIMENTAÇÃO									
3.1 PAVIMENTAÇÃO ACESSO PRC-158									
559420/DER	3.1.1	Fornecimento de emulsão RR-1C (CT)	ton	1.091,39	5.304,23	5.800,52	1.054,26	5.304,23	5.590,52
551100/DER	3.1.2	Plintura de Ligação exclusiva fornec. da emulsão	m²	0,48	2.336,00	1.121,28	0,75	2.336,00	1.740,32
570000/DER	3.1.3	C.B.U.Q. - excl. fornecimento do CAP (até 10.000 t)	ton	968,12	0,23	222,67	931,31	0,23	214,20
559000/DER	3.1.4	Fornecimento de CAP-50/70 - 5,7%	ton	116,17	149,00	17.309,33	115,95	149,00	17.276,25
				6,62	2.819,00	18.681,78	6,26	2.819,00	17.649,75
3.2 PAVIMENTAÇÃO ACESSO A COMUNIDADE DE LIMEIRA									
559420/DER	3.2.1	Fornecimento de emulsão RR-1C (CT)	ton	45.636,98	5.340,23	2.436.612,57	44.657,57	5.340,23	2.386.612,57
551100/DER	3.2.2	Plintura de Ligação exclusiva fornec. da emulsão	m²	20,24	2.372,00	48.009,28	31,57	2.372,00	74.872,18
570000/DER	3.2.3	C.B.U.Q. - excl. fornecimento do CAP (até 10.000 t)	ton	40.482,00	0,23	9.310,86	39.456,00	0,23	9.074,86
559000/DER	3.2.4	Fornecimento de CAP-50/70 - 5,7%	ton	4.857,84	149,00	723.818,16	4.918,19	149,00	732.810,31
				275,90	2.819,00	785.581,10	251,81	2.819,00	709.855,20
4 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - HORIZONTAL									
822000/DER	4.1	Faixa de sinalização horizontal e/ou resina acrílica base solvente com micro esferas drop-on e Premik	m²	2.429,92	25,81	62.716,23	2.429,92	25,81	62.716,23
				2.429,92	25,81	62.716,23	2.429,92	25,81	62.716,23
5 SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - VERTICAL									
821000/DER	5.1	Suporte de madeira 3"x3" para placa de sinalização	und	74,30	540,00	16.463,00	74,27	540,00	16.450,70
820000/DER	5.2	Placa de sinalização com película reflexiva	m²	50,00	130,00	6.500,00	50,00	130,00	6.500,00
				24,30	410,00	9.963,00	24,27	410,00	9.950,70
TOTAL CONTRAPARTIDA FÍSICA - ITEM 1 (1.1, 1.2, 1.3) E ITEM 4 (4.1) - (MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA)									
TOTAL - EXECUÇÃO DA CONTRATADA							184.680,68		182.820,12
TOTAL GERAL DA OBRA							3.333.404,53		3.100.802,99
									3.283.623,01
									49.481,52
									A SER REDUZIDO
									1.860,56

Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil Crea: PR-18.913/D
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viacão e Urbanismo





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao **contrato nº 96/2018** decorrente da Concorrência Pública nº 03/2018, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 13 de Maio, s/n - São Miguel, na cidade de Chopinzinho (85.560-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, representada neste ato pelo Sr. **Moisés de Gasperin**, portador do CPF nº 518.634.809-00 e RG nº 3.519.935-7.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Considerando o Ofício nº 019/2019 da Divisão de Estudos e Projetos, expedido pelo Sr. Douglas Cristian Strapazon, bem como, a planilha orçamentária reprogramada, fica de comum acordo entre as partes, reduzida a meta física financeira inicialmente contratada, conforme o resultado das medições finais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO:

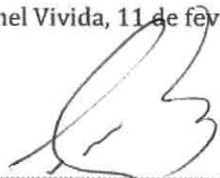
Fica reduzido o valor de R\$ 47.620,96 (quarenta e sete mil e seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos), de acordo com a cláusula primeira e planilha reprogramada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 96/2018 de 07 de maio de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2019.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Moisés de Gasperin
Pedreira Santiago Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - PMR
MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta seletiva, transporte e destinação final em aterro sanitário de resíduos orgânicos e serviços de coleta, transporte e destinação final de materiais recicláveis e resíduos classe I (resíduos de Póquer de Município), de acordo com especificações constantes no edital e anexos.
CRÉDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 13:30 às 14:00 do dia 01 de março de 2019, no Departamento de Compras e Licitação, da Prefeitura Municipal de Roncador, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14:01 do dia 01 de março de 2019, junto à sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Roncador - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3350-4300 (Prefeitura) / 3350-4316 (Departamento de Licitação), Roncador, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:30 horas, não podendo ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.romcador.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citados.
Roncador, 12 de fevereiro de 2019.
LEIANA KRUG
Prefeita.

"EXTRATO DE REERATIFICAÇÃO"
Edital de Pregão Presencial nº 009/2018
O Município de Roncador, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 76.203.681/0001-96, com sede na Rua Getúlio Vargas, 901, centro, representado pelo Prefeito, torna público que esta reeratificação o edital nos seguintes termos:
Fica alterada a data da realização do certame:
CRÉDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 27 de fevereiro de 2019, no Departamento de Compras e Licitação, da Prefeitura Municipal de Roncador, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 27 de fevereiro de 2019, junto à sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Roncador - PR.
Roncador, 12 de fevereiro de 2019.
Leoni Camar Bortol
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Decreto nº. 6.537/2019 de 11/02/2019. Súmula: Exonera, a pedido, ocupante do cargo público de Técnico em Radiologia, Joice Francieli de Almeida Antunes, a partir de 01/02/2019.
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvidia.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Decreto nº. 6.538/2019 de 11/02/2019. Súmula: Exonera, a pedido, ocupante do cargo público de Professor Municipal, Cristiane Posso Braz, a partir de 01/02/2019.
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvidia.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Decreto nº. 6.539/2019 de 11/02/2019. Súmula: Exonera, a pedido, ocupante do cargo público de Professor Municipal, Josiane Aparecida Siqueira Mas, a partir de 01/02/2019.
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvidia.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Decreto nº. 6.540/2019 de 11/02/2019. Súmula: Exonera, a pedido, ocupante do cargo público de Enfermeira, Ires Menghetighi Bigolin, a partir de 01/02/2019.
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvidia.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Decreto nº. 6.541/2019 de 11/02/2019. Súmula: Fica rescindido a pedido, o contrato de trabalho que mantinha neste Município, desde a data de 03/09/1990, com o ocupante do emprego público de Garf, Marilene Terezinha R. Biancattio, a partir de 01/02/2019.
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvidia.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Edital 039/2019 de 12/02/2019. Súmula: Retifica o item II do Edital nº. 038/2019 de 11/02/2019 - Convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº. 118 Publicação nº. 001.
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariooficialmunicipio.coronelvidia.pr.gov.br - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2019
Processo Licitatório nº 28/2019, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Gugik, assessora jurídica, declarou dispensável a licitação nos termos do inciso XIII, do art. 24, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa especializada para execução de serviços consubstanciados no exercício de atividades didático-pedagógicas e administrativo-financeiras, com a disponibilização presencial e diária de profissionais, referentes à oferta para o ano letivo de 2019 do Curso de História: Primeira, Segunda e Terceira Séries, e Letras Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa: Terceira e Quarta séries, em regime de Extensão, no Campus Avançado da UNICENTRO, no município de Coronel Vívda. Contratada: Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO, inscrita no CNPJ sob nº 77.902.914/0001-72. Valor por profissional R\$ 270,53 (duzentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), totalizando R\$ 373.331,40 (trezentos e setenta e três mil trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos). Publica-se. Coronel Vívda, 12 de Fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 96/2018 - Concorrência Pública nº 03/2018 - Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Considerando o Ofício da Divisão de Estudos e Projetos, bem como, a planilha orçamentária reprogramada, fica de comum acordo entre as partes, reduzida a meta física financeira inicialmente contratada, conforme o resultado das medições finais. Fica reduzido o valor de R\$ 47.620,96. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 11 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO Nº 010/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
OBJETO: Contratação de instituição de ensino para cumprimento da Lei Lei Nº 1142/2017 e Decreto Municipal DECRETO Nº 203/2018, para custear curso profissionalizantes para beneficiário do Programa Municipal "Capacitando para o Trabalho".
PRazo DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses.
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
CNPJ Nº 03.776.284/0012-53
VALOR TOTAL: O valor mensal será de R\$ 421,00 (quatrocentos e vinte e um reais), estimando o valor total de R\$ 10.104,00 (dez mil cento e quatro reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente até o 15º dias após a realização dos serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 03-Fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente
Funcional Programática: 08.243.0026.6.045 - combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescente
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99.99 - demais serviços de terceiro pessoa jurídica
Principal: 656 Despesa: 1983
Fonte de Recurso: 0000 - recursos ordinários livres
Valor da despesa: R\$ 10.104,00
JUSTIFICATIVA
Com fundamento no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que trata-se de instituição brasileira incumbida regimentalmente do apoio ao ensino e possui inquestionável reputação ético-profissional. Saudade do Iguaçu, 12 de fevereiro de 2019.
MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO Nº 011/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
OBJETO: Contratação de instituição de ensino para cumprimento da Lei Lei Nº 1142/2017 e Decreto Municipal DECRETO Nº 203/2018, para custear curso profissionalizantes para beneficiário do Programa Municipal "Capacitando para o Trabalho".
PRazo DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses.
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
CNPJ Nº 03.776.284/0012-53
VALOR TOTAL: O valor mensal será de R\$ 421,00 (quatrocentos e vinte e um reais), estimando o valor total de R\$ 10.104,00 (dez mil cento e quatro reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente até o 15º dias após a realização dos serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 03-Fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente
Funcional Programática: 08.243.0026.6.045 - combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescente
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99.99 - demais serviços de terceiro pessoa jurídica
Principal: 656 Despesa: 1983
Fonte de Recurso: 0000 - recursos ordinários livres
Valor da despesa: R\$ 10.104,00
JUSTIFICATIVA
Com fundamento no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que trata-se de instituição brasileira incumbida regimentalmente do apoio ao ensino e possui inquestionável reputação ético-profissional. Saudade do Iguaçu, 12 de fevereiro de 2019.
MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO Nº 012/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
OBJETO: Contratação de instituição de ensino para cumprimento da Lei Lei Nº 1142/2017 e Decreto Municipal DECRETO Nº 203/2018, para custear curso profissionalizantes para beneficiário do Programa Municipal "Capacitando para o Trabalho".
PRazo DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses.
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
CNPJ Nº 03.776.284/0012-53
VALOR TOTAL: O valor mensal será de R\$ 421,00 (quatrocentos e vinte e um reais), estimando o valor total de R\$ 10.104,00 (dez mil cento e quatro reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente até o 15º dias após a realização dos serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 03-Fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente
Funcional Programática: 08.243.0026.6.045 - combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescente
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99.99 - demais serviços de terceiro pessoa jurídica
Principal: 656 Despesa: 1983
Fonte de Recurso: 0000 - recursos ordinários livres
Valor da despesa: R\$ 10.104,00
JUSTIFICATIVA
Com fundamento no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que trata-se de instituição brasileira incumbida regimentalmente do apoio ao ensino e possui inquestionável reputação ético-profissional. Saudade do Iguaçu, 12 de fevereiro de 2019.
MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO Nº 013/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019
OBJETO: Contratação de instituição de ensino para cumprimento da Lei Lei Nº 1142/2017 e Decreto Municipal DECRETO Nº 203/2018, para custear curso profissionalizantes para beneficiário do Programa Municipal "Capacitando para o Trabalho".
PRazo DE EXECUÇÃO: 18 (dezoito) meses.
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
CNPJ Nº 03.776.284/0012-53
VALOR TOTAL: O valor mensal será de R\$ 300,00 (trezentos reais), estimando o valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente até o 15º dias após a realização dos serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 03-Fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente
Funcional Programática: 08.243.0026.6.045 - combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescente
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99.99 - demais serviços de terceiro pessoa jurídica
Principal: 656 Despesa: 1983
Fonte de Recurso: 0000 - recursos ordinários livres
Valor da despesa: R\$ 5.400,00
JUSTIFICATIVA
Com fundamento no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que trata-se de instituição brasileira incumbida regimentalmente do apoio ao ensino e possui inquestionável reputação ético-profissional. Saudade do Iguaçu, 12 de fevereiro de 2019.
MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO Nº 014/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
OBJETO: Contratação de instituição de ensino para cumprimento da Lei Lei Nº 1142/2017 e Decreto Municipal DECRETO Nº 203/2018, para custear curso profissionalizantes para beneficiário do Programa Municipal "Capacitando para o Trabalho".
PRazo DE EXECUÇÃO: 18 (dezoito) meses.
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
CNPJ Nº 03.776.284/0012-53
VALOR TOTAL: O valor mensal será de R\$ 300,00 (trezentos reais), estimando o valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente até o 15º dias após a realização dos serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 03-Fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente
Funcional Programática: 08.243.0026.6.045 - combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescente
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99.99 - demais serviços de terceiro pessoa jurídica
Principal: 656 Despesa: 1983
Fonte de Recurso: 0000 - recursos ordinários livres
Valor da despesa: R\$ 5.400,00
JUSTIFICATIVA
Com fundamento no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que trata-se de instituição brasileira incumbida regimentalmente do apoio ao ensino e possui inquestionável reputação ético-profissional. Saudade do Iguaçu, 12 de fevereiro de 2019.
MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO Nº 015/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019
OBJETO: Contratação de instituição de ensino para cumprimento da Lei Lei Nº 1142/2017 e Decreto Municipal DECRETO Nº 203/2018, para custear curso profissionalizantes para beneficiário do Programa Municipal "Capacitando para o Trabalho".
PRazo DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses.
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
CNPJ Nº 03.776.284/0012-53
VALOR TOTAL: O valor mensal será de R\$ 421,00 (quatrocentos e vinte e um reais), estimando o valor total de R\$ 10.104,00 (dez mil cento e quatro reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mensalmente até o 15º dias após a realização dos serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 03-Fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente
Funcional Programática: 08.243.0026.6.045 - combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescente
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99.99 - demais serviços de terceiro pessoa jurídica
Principal: 656 Despesa: 1983
Fonte de Recurso: 0000 - recursos ordinários livres
Valor da despesa: R\$ 10.104,00
JUSTIFICATIVA
Com fundamento no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que trata-se de instituição brasileira incumbida regimentalmente do apoio ao ensino e possui inquestionável reputação ético-profissional. Saudade do Iguaçu, 12 de fevereiro de 2019.
MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Quarta-Feira, 13 de Fevereiro de 2019.

Ano II – Edição Nº 0143

Página 2 / 003

TERMO DE RATIFICAÇÃO - Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2019

Processo Licitatório nº 28/2019, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Guglik, assessora jurídica, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso XIII, do art. 24, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa especializada para execução de serviços consubstanciados no exercício de atividades didático-pedagógicas e administrativo-financeiras, com a disponibilização presencial e diária de profissionais, referentes à oferta para o ano letivo de 2019 do Curso de História: Primeira, Segunda e Terceira Séries, e Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa: Terceira e Quarta séries, em regime de Extensão, no Campus Avançado da UNICENTRO, no município de Coronel Vivida. Contratada: Universidade Estadual do Centro Oeste-UNICENTRO, inscrita no CNPJ sob nº 77.902.914/0001-72. Valor por profissional R\$ 270,53 (duzentos e setenta reais e cinquenta e três centavos); totalizando R\$ 373.331,40 (trezentos e setenta e três mil trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos). Publique-se. Coronel Vivida, 12 de Fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

Cod291267

CONTRATOS

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 96/2018 – Concorrência Pública nº 03/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Considerando o Ofício da Divisão de Estudos e Projetos, bem como, a planilha orçamentária reprogramada, fica de comum acordo entre as partes, reduzida a meta física financeira inicialmente contratada, conforme o resultado das medições finais. Fica reduzido o valor de R\$ 47.620,96. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 11 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod291267

OUTROS ATOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 - Edital Nº 02/2019-EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Em cumprimento às determinações do Senhor FRANK ARIEL SCHIAVINI – Prefeito do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 036/2018, de 10 de setembro de 2018, alterada pela Portaria nº 008/2019 de 23 de janeiro de 2019, RESOLVE, TORNAR PÚBLICO a retificação do Anexo V-Conteúdos Programáticos do Edital nº 01/2019.

ONDE SE LÊ:

CONHECIMENTOS EM CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA E CONHECIMENTOS GERAIS

(Para o cargo de Professor Municipal):

CIÊNCIAS: Noções sobre o universo: História da Ciência: conhecimentos gerais acerca da evolução dos conhecimentos científicos; Galáxias; constelações; sistema solar; movimentos da terra; matéria e energia: interação e transformação (relações de interdependência); Biosfera – Ecossistemas: relação de interdependência entre os elementos bióticos e abióticos: água: estados físicos, composição química, propriedades; solo: formação e composição, tipos e características; ar: pressão, peso e composição; atmosfera, camadas da atmosfera; ar e seres vivos: fotossíntese e respiração; cadeia e teia alimentar; Citologia; Homem: corpo humano: célula, órgãos, tecidos e sistemas; aparelhos; Origem da vida; Teoria da evolução da espécie humana; Conceitos básicos de: genoma humano, clonagem, células tronco; Animais e ecossistema: classificação geral quanto à alimentação: dos vertebrados e dos invertebrados; Vegetais e ecossistema. Meio ambiente saúde e trabalho: Doenças: infecto-contagiosas, DST e outras; Doenças relacionadas à água, solo, ar; vacinas; Radiação solar; camada de ozônio; efeito estufa; aquecimento global; Alimentação saudável; Lixo, reciclagem, poluição do ar, água e solo.

GEOGRAFIA: A natureza do espaço; Paisagens, lugares e espaços; Globalização; O ensino da Geografia; O ensino da Geografia nas séries iniciais; Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas ambientais. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. Diretrizes Curriculares de Geografia para a educação básica do Paraná; O espaço ocupado pelo Estado do Paraná e suas relações; O espaço ocupado pelo Município de Cascavel e suas relações.

HISTÓRIA: O que é História; A história do ensino de História no Brasil; O Ensino de História; Diretrizes Curriculares de História para a educação básica do Paraná; República Velha (1889 e 1930). A Revolução de 1930 e a Era Vargas. O Estado Novo (1937 a 1945). República Liberal-Conservadora (1946 a 1964). Governos militares. A Nova República. Brasil Contemporâneo. Atualidades. A História do Estado do Paraná e suas relações; A História do Município de Cascavel e suas relações. CONHECIMENTOS GERAIS: Aspectos históricos e geográficos do Município. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas atualizações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43).

LEIA-SE:

CONHECIMENTOS EM CIÊNCIAS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA E CONHECIMENTOS GERAIS

(Para o cargo de Professor Municipal):

CIÊNCIAS: Noções sobre o universo: História da Ciência: conhecimentos gerais acerca da evolução dos conhecimentos científicos; Galáxias; constelações; sistema solar; movimentos da terra; matéria e energia: interação e transformação (relações de interdependência); Biosfera – Ecossistemas: relação de interdependência entre os elementos bióticos e abióticos: água: estados físicos, composição química, propriedades; solo: formação e composição, tipos e características; ar: pressão, peso e composição; atmosfera, camadas da atmosfera; ar e seres vivos: fotossíntese e respiração; cadeia

e teia alimentar; Citologia; Homem: corpo humano: célula, órgãos, tecidos e sistemas; aparelhos; Origem da vida; Teoria da evolução da espécie humana; Conceitos básicos de: genoma humano, clonagem, células tronco; Animais e ecossistema: classificação geral e quanto à alimentação: dos vertebrados e dos invertebrados; Vegetais e ecossistema. Meio ambiente saúde e trabalho: Doenças: infecto-contagiosas, DST e outras; Doenças relacionadas à água, solo, ar; vacinas; Radiação solar; camada de ozônio; efeito estufa; aquecimento global; Alimentação saudável; Lixo, reciclagem, poluição do ar, água e solo. GEOGRAFIA: A natureza do espaço; Paisagens, lugares e espaços; Globalização; O ensino da Geografia; O ensino da Geografia nas séries iniciais; Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas ambientais. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. Diretrizes Curriculares de Geografia para a educação básica do Paraná; O espaço ocupado pelo Estado do Paraná e suas relações; O espaço ocupado pelo Município de Coronel Vivida e suas relações.

HISTÓRIA: O que é História; A história do ensino de História no Brasil; O Ensino de História; Diretrizes Curriculares de História para a educação básica do Paraná; República Velha (1889 e 1930). A Revolução de 1930 e a Era Vargas. O Estado Novo (1937 a 1945). República Liberal-Conservadora (1946 a 1964). Governos militares. A Nova República. Brasil Contemporâneo. Atualidades. A História do Estado do Paraná e suas relações; A História do Município de Coronel Vivida e suas relações. CONHECIMENTOS GERAIS: Aspectos históricos e geográficos do Município. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas atualizações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2019.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal de Coronel Vivida-PR

NOEMIR JOSÉ ANTONIOLLI

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Município de Coronel Vivida-PR

Cod291247

EDITAL Nº 039/2019 de 12/02/2019

CONCURSO PÚBLICO – Retifica Edital nº. 038/2019 de 11/02/2019 – Convocação de Candidatos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); no Edital de Concurso Público aberto sob N.º 118/2016 Publicação nº 001/2016 de 09/06/2016 c/c Publicação 002/2016 de 13/06/2016 (abertura do certame), combinado com os Editais nº. 118/2016 Publicação nº. 014/2016 de 22/09/2016 e Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016 (aprovados/homologação) e, Considerando o princípio da autotutela onde a administração pública pode declarar a nulidade seus próprios atos quando elivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, nos termos da Súmula 473 do STF e,

Considerando que tanto os candidatos quanto o órgão público que realiza o concurso devem observância às regras editalícias, à luz do princípio da vinculação ao edital, que determina a observância de todos e,

Considerando que no Edital nº. 038/2019 de 11/02/2019 – Convocação de candidatos para provimento de vagas no cargo público de Motorista e Auxiliar Administrativo, item II a data do início do prazo para declarar aceite de vaga está incorreta, RESOLVE

Art. 1º. Fica Retificado o item II do Edital nº. 038/2019 de 11/02/2019 – Convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº. 118 Publicação nº. 001, publicado no Jornal Diário do Sudoeste da Cidade de Pato Branco-PR em 12/02/2019 – Edição nº. 7324, e a publicação na íntegra do ato no endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br> conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018, no dia 12/02/2019 – Edição nº. 0142.

Onde se Lê:

II. Que os Candidatos convocados tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de 11 (onze) de Fevereiro de 2019 para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016.

Leia-se:

II. Que os Candidatos convocados tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de 12 (doze) de Fevereiro de 2019 para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 118 Publicação nº. 001 de 09/06/2016.

Art. 2º. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018,

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2019, 130º da República e 64º do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antoniolli	Sâmara de M. Spagnol
Secretário Geral	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod291304